



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.993, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.702/2011, que Nomeia os  
Membros do Conselho Municipal dos Direitos do  
Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.590, de 03 de junho de 2003, e no Decreto n.º 3.411, de 23 de setembro de 2009, e suas alterações,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.702, de 03 de novembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º .....

*I – Membros das entidades governamentais:*

*a) Representantes do Gabinete da Primeira Dama:*

*1. ....*

*2. Suplente: Samanta Luísa Mohr Donadel;*

*b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:*

*1. Titular: Joel Dias Szychuman;*

*2. ....*

*c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:*

*1. Titular: Mailor Ana Agazzi;*

*2. Suplente: Everton José Ribeiro dos Santos;*

*d) .....*

*e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:*

*1. Titular: Sandra Teresinha Camargo;*

*2. Suplente: Cleci Stolarski;*

*f) .....*

*g) .....*

*h) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

*Alimentar:*

1. *Titular: Paulo Carbonara;*

2. ....

*II – Membros das entidades não-governamentais:*

a) .....

b) *Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:*

1. ....

2. *Suplente: Vanessa Lise Dariva;*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 3.702, de 03 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2.º *A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, fica assim composta:*

*I – Presidente: Joel Dias Szuchman;*

*II – Vice-Presidente: Líbera Pivoto Bresolin;*

*III – Primeira Secretária: Dianair Beatriz Lima Pichler;*

*IV – Tesoureira: Lucenir Fátima Lise.” (NR)*

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.